PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP #H56 B 119

JUNTADA:

Encaminhei ao Poder Executivo Municipal c respectivo documento que segue anexo, o qual foi devidamente recebido.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 18 de satumbro de 2020

NATACHA BRITO DE ASSIS
Auxiliar Administrativo



PALÁCIOVOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

AC 20

Oficio nº 298/2020/DEXP

Indaiatuba, 9 de setembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor Nilson Alcides Gaspar Prefeito de Indaiatuba Av. Eng. Fábio Roberto Barnabé, 2800 Jardim Esplanada II, Indaiatuba - SP

Assunto: Encaminhamento de autógrafo.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Indaiatuba,

Encaminho, para os devidos fins, o Autógrafo nº 133/2020, do Projeto de Lei nº 151/2020, que "Autoriza a transposição de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.", aprovado em sessão plenária realizada aos 8 de setembro de 2020.

Atenciosamente,

Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP W.21

AUTÓGRAFO Nº 133/2020

PROJETO DE LEI Nº 151/2020

Autoriza a transposição de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, tendo em vista o deliberado em sessão ordinária realizada aos 8 de setembro do corrente, RESOLVE:

APROVAR O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição orçamentária de recursos da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, consignados no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 7.282, de 12 de dezembro de 2019, até o valor de R\$ 72.295,00 (setenta e dois mil e duzentos e noventa e cinco reais), a saber:

I - transpor da dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	AÇÃO	VALOR
964	06.01.01.13.3920029.2022.3.3.90.31 - Tesouro (01)	EVENTOS DO CASARÃO PAU PRETO Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	R\$4.000,00
967	06.01.01.13.3920029.2023.3.3.90.30 - Tesouro (01)	PRÊMIO NABOR PIRES CAMARGO Material de consumo	R\$420,00
968	06.01.01.13.3920029.2023.3.3.90.31 Tesouro (01)	PRÊMIO NABOR PIRES CAMARGO Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	R\$27.500,00
969	06.01.01.13.3920029.2023.3.3.90.33 - Tesouro (01)	PRÊMIO NABOR PIRES CAMARGO Passagens e despesas com locomoção	R\$6.500,00
970	06.01.01.13.3920029.2023.3.3.90.36 - Tesouro (01)	PRÊMIO NABOR PIRES CAMARGO Outros serviços de terceiros - Pessoa física	R\$13.000,00

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - PABX: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP



06.01.01.13.3920029.2023.3.3.90.39 - Tesouro (01)

PRÊMIO NABOR PIRES CAMARGO

Outros serviços de terceiros -

R\$20.875,00

Pessoa jurídica

Total..... R\$ 72.295,00

II - para a dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	AÇÃO	VALOR
958	06.01.01.13.3910029.2003.3.3.90.39 – Tesouro (01)	MANUTENÇÃO DA UNIDADE Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica	R\$50.795,00
1077	06.01.01.13.3910029.2003.4.4.90.52 – Tesouro (01)	MANUTENÇÃO DA UNIDADE Equipamentos e material permanente	R\$21.500,00

Total.....R\$ 72.295,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 9 de setembro de 2020, 190º de elevação à categoria de freguesia.

BEIRO

EDVALDO BERTIPAGLIA

1º Secretário